



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 033, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

REDESIGNA E CREDENCIA O GRUPO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE PIRATININGA, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.069, DE 14 DE JUNHO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único, do Art. 4º da Lei nº 2.069, de 14 de junho de 2012;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria Municipal de Saúde, indicando a substituição de servidor para sua composição,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º REDESIGNAR e CREDENCIAR o GRUPO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA do Município de Piratininga, composta pelos servidores abaixo relacionados, para a **execução das Ações de Vigilância Sanitária**, nas respectivas funções e cargos:

MOISÉS DANILO CAVALINI, portador da Cédula de Identidade com RG Nº 5.516.664-7, inscrito no CPF sob o nº 625.876.178-04, Coordenador Municipal de Saúde de Piratininga, Formação Nível Superior;

HELEN DE MOURA PINTO, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 33.476.368-x, Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária Municipal de Piratininga, Enfermeira, Formação Nível Superior;

MARIANA NETO COMINI ALVES, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 33.595.654-3, Fiscal Sanitária Municipal, Biomédica CRBM 33613, Formação Nível Superior;

ABEL DIAS DA SILVA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade com o RG nº 16.160.070, Médico, CRM 88587, Formação Nível Superior;

DEISE APARECIDA CARDOSO DE AZEVEDO, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 29.269.222-5, Agente de Saneamento, Formação 2º Grau;

WESSARO CESAR FERREIRA, portador da Cédula de Identidade com o RG nº 28.141.351-4, Médico Veterinário, CRMV 043463, Formação Nível Superior;

LINETE RUBIN, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 11.761.208, Enfermeira, COREN nº 122976, Formação Nível Superior;



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 033/2022-FLS.2

LARISSA PALMA OURA, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 42.070.365-2, Agente de Saneamento, Formação Ensino Médio Completo;

RENATA CRISTINA ARIELO, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 25.443.317-0, Fiscal de Obras Municipal, Engenheira com o CREA 5069938107;

VIRGINIA ELETA DE SOUZA E SOUSA, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 12.175.245-8, Agente de Saneamento.

Art. 2º Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a Credencial de Identificação Fiscal, devidamente autenticada pela Autoridade Competente.

Art. 3º A Credencial que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída aos funcionários da VISA, que deverão apresentá-la no exercício de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 113/2021 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 25 de Abril de 2022.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo